

**Ata da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2020.
Prefeitura de Barueri.**

Realizada em **29 de maio de 2020**, por videoconferência pelo link
www.barueri.sp.leg.br/so.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início (**às 11h18'**) realizou-se a **Audiência Pública do 1º. Quadrimestre de 2020**, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), **por videoconferência** por conta do **COVID-19**, organizada pelos servidores Erisson Martins (jornalista) e Adriana Froes (Secretaria Legislativa), da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob a **presidência do Vereador Allan Miranda, vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, mais a presença do Vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo, da munícipe Dejanira dos Santos, bem como da **Secretaria de Finanças, o Coordenador Técnico de Cont. e Orçamento - Sr. Gustavo Cesar**, e Cristiane de Chiatto Tijon. A seguir, o Senhor Presidente fez a leitura da matéria que originou esta reunião: Ofício nº. 31/2020 - SL, desta Casa, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que determinasse as providências necessárias quanto à presente audiência pública, perante à Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, cuja realização é imposta pelo Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), para que fosse realizada nesta data. Solicitando ainda que remetesse, juntamente com os técnicos da área financeira desta Municipalidade, o Relatório de Gestão Fiscal, aludido nos Artigos 54 e 55 da referida lei. Em seguida, ao fazer o uso da palavra, o Coordenador Técnico de Cont. e Orçamento - Sr. Gustavo Cesar, disse que a presente reunião tem a finalidade de mostrar o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre de 2020**. No Comparativo das Receitas (-) IPRESB do 1º Quadrimestre de 2020, foram previstos R\$ 1.010.750.300,00 e realizados R\$ 1.051.629.023,62. No comparativo das Despesas (-) IPRESB do 1º Quadrimestre de 2020, foram previstos R\$ 896.612.600,00 e realizados R\$ 820.107.047,28. Nas Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, no Comparativo das Receitas x Despesas Realizadas: as Receitas efetivamente Realizadas foram R\$ 1.051.629.023,62, menos as Despesas Realizadas R\$ 820.107.047,28 resultou em R\$ 231.521.976,34. No Demonstrativo das Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre de 2020, a Receita Corrente Líquida ficou em R\$ 23.104.215.462,35; o Limite Legal (54% da RCL) em R\$ 1.676.276.349,67; e o Limite Prudencial (95% do Limite Legal) em R\$ 1.592.462.532,19; e as Despesas com Pessoal de maio de 2019 a abril de 2020 ficaram em R\$ 1.140.696.975,71 (36,75%). Na Aplicação de Recursos na Educação - 1º Quadrimestre de 2020, o total de aplicação obrigatória (25%) ficou em R\$ 289.214.388,09, tendo o Município empenhado R\$ 634.089.943,08, o que representou (59,19%), aplicação a maior em



Parlamento 26 de Março

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro
06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

[contato@barueri.sp.leg.br](mailto: contato@barueri.sp.leg.br) • www.barueri.sp.leg.br

R\$ 344.875.555,00. Explicou que no 1º Quadrimestre de 2020, os recursos do FUNDEB, mais a rentabilidade de aplicação financeira, a receita totalizou em R\$ 114.610.224,83. Disse que na aplicação desses recursos foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica R\$ 64.693.213,58 (56,45%). As demais despesas na educação básica R\$ 24.227.332,77 (21,14%), portanto, dentro do que a Lei exige de 60% para gastos com profissionais do Magistério. Nas Despesas com a Saúde - 1º Quadrimestre de 2020, o total de aplicação obrigatória (15%) ficou em R\$ 150.069.405,37, tendo o município aplicado (pago) R\$ 253.928.457,07 (29,07%), aplicação a maior de R\$ 103.859.051,70. O Coordenador Técnico de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Finanças, senhor Gustavo Cesar, esclareceu que haverá queda nas receitas de ISS, se aprovado, o Projeto de Lei nº 461/2017, que tramita no Congresso, e que nos próximos meses as receitas de ICMS surtirão os efeitos da pandemia. Comentou sobre a transferência da União, receitas de Laudêmio; a transferência do Estado referente ao repasse do COVID-19 e outras receitas correntes oriundas da venda da folha de pagamento. Quanto aos gastos com a folha de pagamento, disse que, por conta da pandemia, ainda não foi efetivada a evolução do Plano de Carreira. Disse que os serviços e as obras foram desacelerados por não saberem o reflexo do COVID-19. Esclareceu que os dados gerais acima era o que tinha para apresentar quanto ao cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, e se colocou à disposição dos Senhores Vereadores para esclarecimentos. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente, às (às 11h46') declarou encerrada a presente audiência. Para constar, foi lavrada esta ata, redigida por Satiko Miyai (Analista Legislativo) e assinada pelo vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Obs. Faz parte da presente Ata os Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 e o Relatório de Gestão Fiscal).



Allan Miranda
Presidente

